

**CHAMADA 05/2019/PEIFSC**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PEIFSC), Prof. **Rubiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando a participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

## **2 – OBJETIVO GERAL**

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Graduação do IFSC, Campus Florianópolis, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Desenvolvimento de um Ponto de Entrega Voluntário de Resíduos Eletrônicos Inteligente**”, coordenado pelo Profº Valdir Noll, do Departamento de Metal-Mecânica (DAMM) do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

## **3 - CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada	18/09/2019
Período para inscrição	18/09/2019 – 27/09/2019
Processo seletivo	30/09/2019 – 03/10/2019
Divulgação do resultado parcial	04/10/2019
Prazo para Recursos	07/10/2019
Divulgação do resultado final	08/10/2019

## **4 – DA BOLSA E DAS VAGAS**

4.1. Serão disponibilizadas **02 vagas** para alunos bolsistas de pesquisa.

4.2. Será concedida 01 (uma) bolsa de pesquisa, pelo período de 10 meses (fevereiro/2020 a novembro/2020) para um aluno do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica.

4.3 Será concedida 01 (uma) bolsa de pesquisa, pelo período de 4 meses, em dois períodos distintos: outubro/2019 e novembro/2019; fevereiro/2020 e março de 2020; para um aluno do Curso Superior de Design de Produto.

4.4. O valor da bolsa de pesquisa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos mensalmente.

4.5 O pagamento da bolsa é condicionado a disponibilidade financeira de recursos.

## **5 - DOS REQUISITOS**

5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFSC até o final da vigência da bolsa.

5.2. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

5.3. O bolsista de Mecatrônica deve ter os seguintes conhecimentos:

- Programação de microcontroladores em C/C++
- Softwares Solidworks e Proteus
- Fabricação de placas de circuito impresso
- Programação em ambiente Linux
- Soldagem de componentes eletrônicos
- Especificação técnica de Sensores eletrônicos
- Montagem de painéis elétricos
- Habilidades em montagem mecânica

5.4 O bolsista de Design deve ter os seguintes conhecimentos:

- Apresentar portfolio atualizado, especialmente comprovando os requisitos desta chamada;
- Ter habilidades em representação gráfica manual (sketches, renderings, esboços de alta qualidade);
- Conhecimento de metodologias de desenvolvimento de produtos e ferramentas de gestão de projetos (on/offline);
- Conhecimento de características, propriedades e ciclo de vida de materiais e processos de fabricação;
- Modelagem de partes, montagem e renderização para a ambientação no SolidWorks;
- Relacionamento interpessoal e trabalho colaborativo, pontualidade e cordialidade.
- Habilidades para confecção de protótipos

## 6 - DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por email.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de um único documento digitalizado, de tamanho menor do que 5MB, contendo os documentos alistados no item 6.3, e que devem ser enviados para o e-mail **vnoll@ifsc.edu.br**, cujo assunto do e-mail deverá constar: “*Inscrição Seleção Bolsas*”, de acordo com o cronograma da Chamada.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme anexo 1);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Histórico acadêmico atualizado.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do histórico escolar e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na tabela 1.

*Tabela 1 - Critérios de avaliação*

Critério	Peso
Análise do histórico acadêmico atualizado	3,0
Entrevista	7,0

7.2 O critério de avaliação “Entrevista”, será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme tabela 2.

*Tabela 2 - Critérios da Entrevista*

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema do projeto	2,0
Conhecimentos e habilidade específicos da área do projeto, conforme item 5.3 ou 5.4	4,0
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento em anos anteriores, ou em grupos de pesquisa credenciados pelo IFSC	1,0

7.3. A data, horário e local das entrevistas será divulgado por e-mail aos que se inscreveram, com um prazo não inferior a 02 dias úteis de antecedência.

7.4 A seleção será realizada pelos professores Valdir Noll, Aldrwin Hamad e Roberto Alexandre Dias.

## **8 - DOS RESULTADOS e RECURSOS**

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados pelo coordenador do projeto para o email dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados usando o anexo 2, no formato pdf, para o email [formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br](mailto:formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br), de acordo com o cronograma desta Chamada, com o assunto: "*Recurso Seleção Bolsas*".

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.4 A efetivação do bolsista fica condicionado a aprovação de projeto de pesquisa junto a empresa demandante, por meio da assinatura de contrato e depósito do financeiro. Caso não ocorra a aprovação, fica sem efeito esta chamada.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2019.

---

Rubipiara Cavalcante Fernandes  
Diretor Geral do PE-IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

**Anexo 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número do RG e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Número de Matrícula na IFSC: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Vaga que estou concorrendo: [  ] Design [  ] Mecatronica

Declaro que estou de acordo com a regras da Chamada 04/2019/PEIFSC, especialmente que:

- (  ) Estou regularmente matriculado no IFSC;
- (  ) Posso rendimento acadêmico (IAA) igual ou superior à 6.0
- (  ) Tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto
- (  ) Participei como bolsista em projetos de pesquisa e desenvolvimento financiados pelo IFSC e/ou demais agências de fomento.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por email.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ANEXO 2**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada xx/2019/PEIFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada xx/2019/PEIFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
e-mail:	
Nº Matricula:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

